



**CIA. DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 567ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 14 horas do dia 28 de agosto 2019, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Cia. Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima sexagésima sétima reunião ordinária. A reunião foi Presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Diogo Piloni e Silva e secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Presentes os Conselheiros Fabio Lavor Teixeira, Marcio Luiz Bernardes Calves e Hélio Marques Azevedo. A Conselheira Maria da Gloria Felgueiras Nicolau, participou da reunião por videoconferência, conforme art. 33 do Estatuto Social. Compareceu, como convidado, em atendimento ao artigo 47, §2º do Estatuto Social, o Diretor Presidente da CODESP, Casemiro Tércio Carvalho. Esteve presente também, o Gerente de Auditoria, Sr. Sidney Carvalho. Atendido o quórum legal, o Presidente do Colegiado, declarou abertos os trabalhos, passando ao item **I – ABERTURA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **I.01** – Leitura e aprovação da Ata da Reunião 566ª ordinária. Foi submetida aos Conselheiros a referida Ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **II.01 – Artigo 55 – Inciso III** – Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente Substituto do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 002.2019, datada de 16.08.2019, na qual autorizou, “*ad referendum*” do Conselho de Administração, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, a proposta de retirada de patrocínio da Autoridade Portuária de Santos ao plano de benefícios PBP1, considerando a retirada de patrocínio, o encerramento da relação contratual existente entre o patrocinador que se retira e a Portus, entidade fechada de previdência complementar, formalizada no termo de retirada de patrocínio e aprovada pela PREVIC, relativamente ao plano de benefícios PBP1. Determinando, ainda, o encaminhamento à SEST e PREVIC.



Documento nº 0000028986/2019. **Deliberação:** O Conselho de Administração, por unanimidade, convalidou o ato praticado pelo Sr. Presidente Substituto do Colegiado, por meio da Autorização nº 002.2019, datada de 16.08.2019, na qual autorizou, “ad referendum” do Conselho de Administração, a proposta de retirada de patrocínio da Autoridade Portuária de Santos ao plano de benefícios PBP1, bem como determinou o encaminhamento para apreciação da SEST e PREVIC. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 062.2019. **II.02 – Artigo 55 – Inciso XXXIV** – Aprovar, a revisão da proposta de metas do Plano de Metas do Honorário Variável Mensal do 3ª trimestre de 2019, especificamente quanto ao item “**6.1. Resíduos Sólidos**”, conforme descrito a seguir: **De:** “Comprovar a execução/aplicação dos recursos repassados por meio de Participação da União no Capital – PUC, quanto aos projetos realizados no âmbito do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos, por meio de relatórios, documentos e análises técnicas.” **Para:** “Encaminhar à CGSSP/DGMPS relatório contendo o registro fotográfico e a descrição das ações/procedimentos executados no âmbito do gerenciamento de resíduos sólidos dos Portos desta Companhia nos meses de junho, julho e agosto de 2019”. **Deliberação:** O Conselho de Administração aprovou a revisão da proposta de metas do Plano de Metas do Honorário Variável Mensal do 3ª trimestre de 2019, conforme apresentada. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 063.2019. **II.03 – Artigo 55 – Inciso XLII** – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 298.2019, a participação do Diretor Presidente – Casemiro Tércio Carvalho e do Diretor de Administração e Finanças – Fernando Biral no curso de titulação de Mestrado em Logística e Gestão Portuária, da FUNDACIÓN VALENCIAPORT, permitindo aos mesmos que realizem viagem ao exterior para assistir as aulas presenciais na Universidade de Valência, que ocorrerão na segunda semana de março de 2020.

Documento nº 0000023019/2019. **Deliberação:** O Conselho de Administração aprovou a participação do Diretor Presidente e do Diretor de Administração e Finanças no curso de titulação de Mestrado em Logística e Gestão Portuária, da FUNDACIÓN VALENCIAPORT; permitindo aos mesmos que realizem viagem ao exterior para assistir as aulas presenciais na Universidade de Valência, que ocorrerão na segunda semana de março de 2020. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 064.2019. **II.04 – Artigo 55 – Inciso XXXIV** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 311.2019, datada de 21/08/2019, a 1ª Etapa do Plano Estratégico da Companhia, referente ao Ciclo 2019-2023, composta pelo



Mapa Estratégico contemplando as Diretrizes Estratégicas (missão, visão e valores internos) e objetivos estratégicos para o horizonte de 05 (cinco) anos. Documento nº 0000029409/2019. **Deliberação:** *O Conselho de Administração aprovou a 1ª Etapa do Plano Estratégico da Companhia, referente ao Ciclo 2019-2023, nos termos da Nota Técnica SUGOV nº 01/2019, que foi apresentada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Verena Barreto Sturaro, e que seguirá arquivada na sede da Companhia, solicitando à SUGOV a alteração no Mapa Estratégico de duas das fases contidas na “Desestatização”, conforme descrita a seguir: a) **De:** ter excelência no atendimento às demandas por infraestrutura Aquaviária, terrestre e utilities, por meio de concessões. **Para:** ter excelência no atendimento às demandas por infraestrutura Aquaviária, terrestre e utilities, por meio de parcerias público-privadas, e b) **De:** Promover a Corporativização e o investimento privado por meio da abertura de capital (IPO). **Para:** Promover a Corporativização e o fortalecimento de investimento privado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 065.2019. Por fim, o Colegiado parabenizou a equipe responsável pelo excelente trabalho realizado na 1ª etapa do Plano Estratégico da CODESP. **II.05 – Artigo 55 – Inciso III – Aprovar, conforme item 4.1, da Norma Interna de Procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, e consubstanciado na Decisão Direxe nº 312.2019, datada de 21.08.2019, a abertura de processo licitatório no rito da Lei nº 13.303/16, a ser realizado na forma eletrônica, com modo de disputa aberto, regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento o menor preço global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de operação, manutenção e conservação dos sistemas para tratamento e disponibilização de água potável, coleta, tratamento e descarte de esgoto doméstico, produção e distribuição de água de reuso e realização de exames laboratoriais de água potável, água de reuso e efluentes do Porto de Santos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com valor estimado global de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), incluindo cláusula rescisória, condicionada a concessão do serviço, considerando o PARECER SUJUD Nº 237/2019 de 16/08/2019. Processo Virtual nº 000665/19-41/2019. **Deliberação:** O Conselho de Administração aprovou a referida abertura de processo licitatório, nos termos da Nota Técnica SUENG nº 20/2019, e conforme apresentação realizada pelo Gerente de Utilidades, Sr. Daniel Tamburus, que seguirá arquivada na sede da Companhia. Para o assunto foi emitida a Deliberação***

Consad nº 066.2019. Fica registrado que o Conselheiro Helio Marques Azevedo, após a apreciação do corrente item, comunicou ao Colegiado que, por motivos particulares, se retiraria da reunião. **II.06 – Artigo 55 – Inciso IX** - Autorizar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 313.2019, datada de 21/08/2019, a criação do nome fantasia, assim como, mudança da identidade visual do Porto de Santos, conforme Nota Técnica SUCOC nº 05/2019, datada de 21/08/2019. **Deliberação:** *O Conselho de Administração autorizou a criação do nome fantasia assim como a mudança da identidade visual do Porto de Santos, nos termos da Nota Técnica SUCOC nº 05/2019, e conforme apresentação realizada pela Superintendente de Comunicação Corporativa, Fernanda de Carvalho Pires, que seguirá arquivada na sede da Companhia. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 067.2019. Por fim, o Colegiado parabenizou a equipe responsável pelo excelente trabalho realizado na elaboração da nova identidade visual da Companhia.*

Na sequência, passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **III.01** – Em cumprimento ao artigo 40 do Estatuto Social da Codesp, será realizado o treinamento para capacitação do Conselho de Administração. **Manifestação:** *O Conselho de Administração decidiu transferir este item para próxima reunião.* **III.02 – Súmula CONSAD/039.2019**, por meio da qual solicitou apresentação dos status atuais das Sindicâncias, Processos Administrativos de Responsabilização - PAR e Processos Administrativos Disciplinares, abertos na Companhia. **Manifestação:** *O Conselho de Administração decidiu transferir este item para próxima reunião.* **III.03** – Atualização sobre a situação do Instituto de Seguridade Social – PORTUS. **Manifestação:** *Relativamente ao tema, conforme deliberado por este Colegiado no item II.01, foi aprovada a proposta de retirada de patrocínio da Autoridade Portuária de Santos ao plano de benefícios PBP1, considerando a retirada de patrocínio, o encerramento da relação contratual existente entre o patrocinador que se retira e a Portus, entidade fechada de previdência complementar, formalizada no termo de retirada de patrocínio e aprovada pela PREVIC, relativamente ao plano de benefícios PBP1, onde foi determinado o encaminhamento para apreciação da SEST e PREVIC. Foi informado ainda, que a PREVIC prorrogou por mais 90 dias a intervenção no Portus. O Presidente da CODESP, Casemiro Tercio Carvalho, enfatizou que a Diretoria Executiva continuará envidando esforços na tentativa de achar uma solução o PORTUS.* **III.04** – Apresentação da situação atual do processo arbitral entre Codesp e Libra S.A. **Manifestação:** Esteve

presente na reunião o Gerente do Jurídico Cível, Rodrigo Octavio Franco Morgero, que prestou informações atualizadas sobre o tema. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, solicitando ao Gerente que envie seu relato a Secretaria para que seja endereçado aos conselheiros via e-mail e devidamente arquivado na sede da Companhia. **III.05** – Apresentação da situação atual dos processos judiciais entre a Codesp e Rodrimar S/A – terminais Portuários. **Manifestação:** Esteve presente na reunião o Gerente do Jurídico Cível, Rodrigo Octavio Franco Morgero, que realizou apresentação sobre as ações judiciais de todos os processos que envolvem a CODESP e RODRIMAR, solicitando que a apresentação referente ao tema seja endereçada aos conselheiros via e-mail e devidamente arquivada na sede da Companhia. **III.06** – Relatório das demandas da Ouvidoria, referente ao período de 12 a 20/08/2019. Documento nº 0000029988/2019. **Manifestação:** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e fica no aguardo da atualização de informações na próxima reunião. **III.07** – Relação dos 10 maiores devedores em cobrança judicial. Indicador de Desempenho de Abril a Junho/2019. Documento 0000025857/2019. **Manifestação:** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.08** – Ata da 532ª a 534ª Reuniões do Conselho Fiscal. **Manifestação:** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.09** – Atas das 1932ª a 1940ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** Relativamente ao registrado na Ata 1938ª – página 4745 – subitem I.11 – que autorizou a confecção de Resolução DIPRE que estabelece o regulamento para instauração dos procedimentos de manifestação de interesse privado, nos termos do art. 31, § 4º, da Lei nº 13.303/16 e do art. 176 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODESP, o Presidente do Colegiado solicitou que a Secretaria envie cópia do material aprovado pela Diretoria. **III.10** – Atas das 4ª e 5ª Reuniões do Comitê de Auditoria. **Manifestação:** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. Continuando, passou ao item **IV – AUDITORIA INTERNA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **IV.01** – Detalhamento Monitoramento CGU. **Manifestação:** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e aguarda o retorno das respostas da CGU. **IV.02** – Quadro MonitorWeb CGU. **Manifestação:** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e aguarda o retorno da manifestação da CGU. **IV.03** – Situação do Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201801639 – CGU. **Manifestação:** O Gerente de Auditoria, Sidney Carvalho, informou que conforme

reunião conjunta entre Codesp x CGU/SP ocorrida em 17/07/2019 na sede da CGU/SP, a fim de buscar soluções, fruto do referido Relatório, que teve como objetivo avaliar a gestão desta Codesp, e em especial no que se refere à cessão remunerada das áreas públicas da União, tendo sido para tanto selecionado o macro processo “Gestão de Arrendamentos”, foi apresentada a resposta através da DIPRE-GD/316.2019, estando o assunto sob análise daquela Controladoria. O Colegiado fica no aguardo da manifestação da CGU e solicita que o referido Relatório seja endereçado aos conselheiros via e-mail. Em seguida, o Presidente passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **V.01** – Ciência dos fatos ocorridos em 22/08/2019, relacionados a deflagração da “Operação CÍRCULO VICIOSO”, desmembramento da “Operação TRITÃO”, através do Autos nº 0000564-14.2019.403.6104, do Poder Judiciário da Justiça Federal. **Manifestação:**

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

V.02 – Ofício nº 68/2019/SGI/SE, da Secretaria de Governança e Integridade, do Ministério da Infraestrutura, datado de 19/08/2019, que trata de visitas às empresas vinculadas na condição de órgão supervisor, com o objetivo de verificar os resultados das entidades, avaliar a eficiência da gestão e buscar o aprimoramento da governança. **Manifestação:** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, e tendo em vista que a visita no Porto de Santos, ocorrerá nos dias 01 e 02/10/2019, solicitou que a CODESP, encaminhe as informações e sugestões sobre os temas a serem abordados durante a referida visita, no prazo estipulado. Salienta ainda, a importância do evento, que deverá dar maior credibilidade ao setor portuário. Presente na reunião, a Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Verena Barreto Sturaro, informou que está monitorando as tratativas para responder ao Ministério tempestivamente a data solicitada. Não havendo outras manifestações, o Presidente passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**. Tendo em vista ser sua última reunião como membro do Colegiado, a Conselheira Maria da Gloria Felgueiras Nicolau agradeceu a todos pela parceria realizada nos trabalhos executados pelo Conselho durante sua gestão,



ênfatizando o grande aprendizado adquirido nos assuntos relacionados ao Porto de Santos. O Conselho de Administração deixa registrado os agradecimentos à Conselheira Maria da Glória Felgueiras Nicolau, desejando sucesso em sua nova missão. O Presidente do Colegiado colocou em votação a alteração do cronograma das próximas reuniões do Colegiado, a fim de que ocorram nas últimas sextas-feiras de cada mês. A proposta foi aprovada por unanimidade, tendo sido fixada a data da próxima reunião ordinária para o dia 27 de setembro de 2019, às 09h00min, na Sede da CODESP, em Santos. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE

Fabio Lavor Teixeira
CONSELHEIRO

Maria da Glória Felgueiras Nicolau
CONSELHEIRA

Hélio Marques Azevedo
CONSELHEIRO

Marcio Calves
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO